

SELEÇÃO DE BOLSISTA NO AMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS- DOUTORADO - PIPD

Tendo em vista a publicação da portaria CAPES No 282, de 4 de setembro de 2024 e portaria CAPES No 307, de 24 de setembro de 2024, a Comissão Organizadora do Edital e a Coordenação de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) comunicam a abertura de seleção para **1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado**, do Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD, fomentado pela Coordenação De Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

As inscrições estarão abertas do dia **07/10/2024 ao dia 18/10/2024**. Para a inscrição, o candidato deverá enviar toda a documentação especificada no presente edital para o e-mail **posgrad@micro.ufrj.br**. No título e corpo do e-mail, o candidato deverá especificar o assunto: **Inscrição PIPD**.

Cronograma:

Etapa	Data
Inscrições por e-mail	07/10/2024 - 17/10/2024
Análise da documentação entregue e homologação das inscrições	Até o dia 18/10/2024
Apresentações e entrevistas para seleção do(a) bolsista	23/10/2024 a 24/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	29/10/2024
Interposição de recurso	29 à 30/10/2024
Divulgação do resultado final	31/10/2024

O regulamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD está presente na portaria CAPES no 282, de 4 de setembro de 2024, e deve ser consultado (<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=16385>).

Valor estimado, duração e vigência da bolsa PIPD: O valor estimado da bolsa é de R\$5.200,00, e seu pagamento será limitado a, no máximo 35 (trinta e cinco) mensalidades ao bolsista selecionado pelo programa de pós-graduação, com início de vigência no mês de novembro de 2024.

- Critérios exigidos para a implementação da bolsa:

- Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;
- Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
- Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES; e

- Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.
- Assinar o termo de aceite especificado na portaria CAPES no 282, de 4 de setembro de 2024,

- Documentos para inscrição:

- Curriculum vitae do aluno (Lattes);
- Cópia do Diploma de Doutorado ou da Ata de Defesa da Tese de Doutorado, ou Declaração do orientador atestando a data futura para defesa da Tese de Doutorado, a qual não poderá ultrapassar 30/10/2024.
- Carta do supervisor indicando o aluno e assumindo o compromisso de suporte para a realização da pesquisa. O supervisor deve obrigatoriamente docente permanente do PPG-Micro. Cada supervisor poderá indicar somente um(a) candidato(a).
- Projeto contendo título, introdução e justificativa, objetivos e metodologia. O documento deve ter no máximo 3 páginas (Fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples), ajustado à área de concentração do programa e/ou linhas de pesquisas do corpo docente.
- Cronograma do projeto de pesquisa para o período da bolsa;

- Critérios para Seleção do Candidato:

- Análise do Curriculum vitae;
- Apresentação oral (de no máximo 10 minutos) do projeto, seguida de arguição pela banca.

- Composição da banca examinadora:

A banca examinadora será composta por 3(três) professores-orientadores de Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES, sendo que pelo menos 2 (dois) membros serão professores-orientadores do PPG-Micro.

Canal de dúvidas: Dúvidas sobre o presente processo devem ser encaminhadas para o email posgrad@micro.ufrj.br. No título do e-mail, indicar o assunto: **Dúvida PIPD**

Organização
Prof. Caio Rachid

Coordenação
Profs. Alessandra Filardy & Leonardo Nimrichter